



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

fls. 2

Mensagem nº 34/93

PROJETO DE LEI Nº 54/93

DOCUMENTO Nº 2163/93

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo - USP, para os fins que menciona.

Proc. nº 9291/93

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Universidade de São Paulo - USP, através do Instituto de Geociência - Centro de Pesquisas de Águas Subterrâneas-CEPAS, objetivando a elaboração de estudos na área de Hidrogeologia e Meio Ambiente, nos termos do Convênio, cópia anexa, que rubricada pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

af

ARQUIVADO EM 10/09/93
ARQUIVISTA